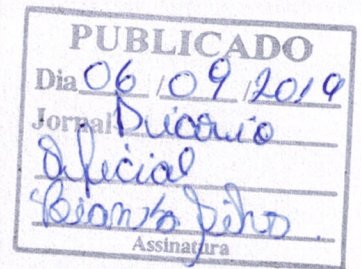




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO N° 4.539 / 2019.

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Nelson Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, e da outras providências.”

Ricardo Fávoro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Nelson Barbosa**, ocupante do cargo efetivo de **Operador de Maquinas**, Símbolo APO-VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao período aquisitivo de 05 de Julho de 2006 a 04 de Julho de 2016, que será gozada de 05 de Setembro de 2019 a 02 de Março de 2020.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 05 de Setembro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 06 de Setembro de 2019.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos